

# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 0185/19

PLL N° 094/19

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER N° 003 /20 – CCJ  
AO PROJETO E À EMENDA N° 01

**Cria o Programa de Atenção às Pessoas com Esquizofrenia no Município de Porto Alegre.**

Vêm a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe e a Emenda n° 01, ambos de autoria do vereador Cláudio Janta.


O mencionado Projeto de Lei foi examinado preliminarmente pela douta Procuradoria (fls. 06-07) desta Casa que se manifestou no sentido de que a matéria em epígrafe se encontra em consonância com os ditames do art. 23, inc. II, da Constituição Federal de 1988, uma vez que também é competência do Município o cuidado à saúde e da assistência pública, bem como da proteção de garantia das pessoas portadoras de deficiência.

Também foi destacado pela Procuradoria desta Casa, que o art. 4° deste Projeto parece confrontar, em parte, a competência municipal, haja vista que ele traz a possibilidade de enquadramento de pessoas com a doença como portadoras de deficiência, competência essa que é da União. Por esse motivo, indicou-se a alteração do texto para evitar uma possível declaração de inconstitucionalidade, sob pena de arquivamento, com base no Precedente Legislativo n° 3 deste Poder Legislativo.

Assim, acolhemos o teor do Parecer Prévio da Procuradoria desta Câmara, com a recomendação de prosseguimento do Projeto de Lei em comento, desde que aprovada a Emenda n° 01, que suprime o art. 4° da Lei, proposta pelo próprio autor do Projeto.

Isso posto, concluímos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto e da Emenda n° 01.

Sala de Reuniões, 4 de fevereiro de 2020.

  
Vereador Cassio Trogildo,  
Presidente e Relator.



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 0185/19  
PLL N° 094/19  
Fl. 2

PARECER N° 003 /20 – CCJ  
AO PROJETO E À EMENDA N° 01

Aprovado pela Comissão em 04/02/2020

Vereador Mendes Ribeiro – Vice-Presidente

Vereador Marcio Bins Ely

Vereador Adeli Sell

Vereador Mauro Pinheiro

Vereador Cláudio Janta

Vereador Ricardo Gomes